

## CONFERÊNCIAS MUNICIPAIS DE MULHERES DE SÃO GONÇALO: A LUTA DE MULHERES PARA A CONSTRUÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS

*MUNICIPAL CONFERENCES OF WOMEN OF SÃO GONÇALO:  
WOMEN'S STRUGGLE FOR THE CONSTRUCTION OF PUBLIC POLICIES*

Luciana Gonzaga Bittencourt<sup>1</sup>

RECEBIDO: 07/06/2017 | ACEITO: 15/01/2018

DOI: 10.5902/2317175827557

### RESUMO

O presente artigo tem o objetivo de resgatar e repensar algumas das principais ideias e reflexões que autoras como Susan M. Okin e Carole Pateman, entre outras, apresentaram nas décadas finais do século passado. A ideia é destacar as implicações negativas que algumas das lógicas do liberalismo têm para as mulheres. De modo mais específico, serão apresentadas as problematizações que Okin e Pateman apresentam em relação à questão da divisão social em esfera pública e doméstica e as implicações que isso supõe para as mulheres.

**Palavras-chave:** Feminismo; Liberalismo; Público/Privado; Indivíduo; Contrato.

<sup>1</sup> Bacharel em Produção Cultural pela UFF; Especialista em Marketing Cultural pela UFF e em Educação a Distância pelo SENAC/RJ; Mestre em Política Social pela UFF. Supervisora do Programa de Extensão UFF Mulher ligado à Pró-Reitoria de Extensão da UFF.

**ABSTRACT**

*This article presents a historical review of public policies for women in Brazil, starting with the creation of the National Conferences on Policies for Women (CNPM) as a form of articulation between government and civil society, thus formulating National Plans Policies for Women (PNPM) through the participatory construction of different groups of women. It also presents a panorama of the policies and organisms created in São Gonçalo (RJ) from the 1990s to the present, bringing aspects about the importance of the feminist movement, gender studies and the formation of networks of articulation among the subjects involved. The central objective was to analyze the role of the Municipal Conferences of Women of São Gonçalo for the construction of public policies related to the women of the municipality. In this way, bibliographical and documentary research was carried out, as well as two interviews with people involved in the struggle of women in the municipality. As a result, it can be concluded that the fact that the São Gonçalo Conferences are one of the pioneers and of social, popular and democratic participation contributes to the strengthening and implementation of public policies for women in this municipality.*

**Keywords:** *Feminist movement and women's movements; Public policies, Civil society; participatory construction.*

**1 Introdução**

Este artigo tem como objetivo principal analisar como as propostas elaboradas nas Conferências Municipais de Mulheres de São Gonçalo contribuíram para a construção de políticas públicas no município, considerando a participação social, popular e democrática de diversos segmentos da sociedade civil, principalmente de mulheres, sujeitos ativos desse processo.

Durante o século XIX, a luta das mulheres brasileiras voltou-se para o fim da abolição da escravidão. Depois, mesmo com muita resistência, pelo direito ao voto e à educação. Já no início do século XX, a luta foi por melhores condições de vida e de trabalho. Por meio dos movimentos feministas e de mulheres, elas ganharam força nos anos 1970, aprofundando a busca por relações mais igualitárias, por transformações sociais e por mais inserção na sociedade. Dessa forma, buscaram intensamente o enfrentamento das práticas patriarcais seculares que legitimam a dominação masculina<sup>2</sup>, saindo do espaço privado, rumo a uma maior presença no espaço público e de novas legislações e políticas públicas.

Naquela época, houve a incorporação de outra maneira de pensar a participação de homens e mulheres, expresso no "binarismo" do conceito de gênero<sup>3</sup>. Este reflete as desigualdades históricas e culturais entre homens e mulheres a partir das relações sociais construídas e existentes entre os sexos.

<sup>2</sup> De acordo com Castells (2000), podemos sinalizar que "(...) o patriarcalismo é uma das estruturas sobre as quais se assentam todas as sociedades contemporâneas. Caracteriza-se pela autoridade, imposta institucionalmente, do homem sobre a mulher e filhos no âmbito familiar. Para que essa autoridade possa ser exercida, é necessário que o patriarcalismo permeie toda a organização da sociedade, da produção e do consumo à política, à legislação e à cultura" (CASTELLS, 2000. p. 169).

<sup>3</sup> De acordo com Scott (1990), gênero refere-se à forma de como somos socializados, isto é, como nossas atitudes, comportamentos e expectativas são formados com base no que a sociedade atribui ao sexo feminino e masculino. Estas características são aprendidas na família, na escola, na instituição religiosa, no grupo de amigos, nos meios de comunicação.

A pretensão é, então, entender o gênero como constituinte da identidade dos sujeitos. Numa aproximação às formulações mais críticas dos Estudos Feministas e dos Estudos Culturais, compreendemos os sujeitos como tendo identidades plurais, múltiplas; identidades que se transformam que não são fixas ou permanentes, que podem, até mesmo, ser contraditórias. Assim, o sentido de pertencimento a diferentes grupos — étnicos, sexuais, de classe, de gênero, etc. — constitui o sujeito e pode levá-lo a se perceber como se fosse “empurrado em diferentes direções”, como diz Stuart Hall (LOURO, 1997, p. 24-5).

O conceito de gênero teve como grande precursora a historiadora Joan Scott, no final dos anos 1980, que chamou a atenção para a necessidade de se pensar, na linguagem, nos símbolos, nas instituições para a construção das representações sociais, referente à questão de gênero e a reflexão sobre a resignificação dos papéis sociais na sociedade. Aponta, também, para a necessidade de passar o pensamento que recai no binômio homem/mulher, masculino/feminino de forma opositora e complementar ao mesmo tempo, como uma categoria que se utiliza das diferenças sexuais e biológicas, dentro de uma maneira de pensar engessada e dualista para explicar as contradições necessárias para a manutenção do poder dos homens (superior) sobre as mulheres (inferior).

Para Bourdieu (1999), a ordem que se estabeleceu na sociedade, a partir da dominação/subordinação, seus direitos e imunidades, seus privilégios e suas injustiças, perpetuam facilmente as condições de existência mais intoleráveis que passam a ser vistas como naturais. Por isso, desde tenra idade aprendemos a incorporar gestos, movimentos e sentidos baseados em estereótipos<sup>4</sup> e no senso comum<sup>5</sup> fixados em torno do sexo biológico.

Por isso, pensar sobre a dominação masculina como um tipo de violência simbólica<sup>6</sup> nos ajuda a refletir sobre como as relações de gênero têm sua dinâmica transversal construída dentro de valores culturais reproduzidos na sociedade como forma de naturalizar determinados comportamentos, atitudes e papéis sociais. Portanto, atribui-se a essas relações as desigualdades e as fronteiras, legitimando-se normas simbólicas, formadoras de identidade sociocultural e de padrões, principalmente no campo da estética/beleza/corpo.

De acordo com Santos e Izumino (2005), durante os anos 1980, com a ampliação dos movimentos feministas no Brasil, ampliou-se também os estudos de mulheres, principalmente aqueles relacionados à violência e saúde

4 Os estereótipos são pressupostos ou rótulos sociais, criados sobre determinadas características para moldar padrões sociais. Refere-se a certo conjunto de características que são vinculadas a todos os membros de um determinado grupo social. É, portanto, uma generalização e uma simplificação que relaciona atributos gerais ao coletivo por meio do senso comum como idade, raça, sexo, sexualidade, profissão, nacionalidade, região de origem, preferências musicais, comportamentos, etc. Por isso, funcionam também como modelos que pressupõem e impõem padrões sociais esperados para um indivíduo vinculado à determinada coletividade.

5 Senso comum é uma forma simbólica, munida de valores e significados sobre homens e mulheres existentes na sociedade. Existe o emprego de um discurso normatizante, por meio de representações coletivas para que seja entendido por um maior número de pessoas, construído na cultura e parte do pressuposto de que a sociedade compartilha de um consenso cultural. Para Hall (2000, p. 106): “(...) na linguagem do senso comum, a identificação é construída a partir do reconhecimento de alguma origem comum, ou de características que são partilhadas com outros grupos ou pessoas, ou ainda a partir de um mesmo ideal”.

6 Para Bourdieu (2012), violência simbólica é aquela quase imperceptível, mascarada, naturalizada, que impõe sutilmente sua dominação por se tratar de uma relação de poder inerente à sociedade.

reprodutiva. Esses movimentos organizados demonstraram a importância de se dar mais voz às demandas reivindicatórias desses grupos, buscando focar em suas especificidades. Por isso, em janeiro de 2003, o ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva criou a Secretaria Especial de Políticas para Mulheres<sup>7</sup> (SPM), instituindo estratégias para a promoção da igualdade social e de gênero como peças fundamentais para o crescimento econômico.

Uma das mais significativas vitórias do feminismo brasileiro foi a criação do Conselho Nacional da Condição da Mulher (CNDM), em 1984, que, tendo sua secretaria com status de ministro, promoveu junto com importantes grupos – como o Centro Feminista de Estudos e Assessoria (CFEMEA), de Brasília – uma campanha nacional para a inclusão dos direitos das mulheres na nova carta constitucional. Do esforço resultou que a Constituição de 1988 é uma das que mais garante direitos para a mulher no mundo. O CNDM perdeu completamente a importância com os governos de Fernando Collor de Mello e Fernando Henrique Cardoso. No primeiro governo de Luiz Inácio Lula da Silva, foi criada a Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres, com status de ministério, e foi recriado o Conselho, com características mais próximas do que ele havia sido originalmente (PINTO, 2010, p.17).

A SPM buscou se articular com a sociedade civil e com os movimentos feministas e de mulheres na formulação, implementação e avaliação de políticas públicas para as mulheres. Como uma de suas estratégias, passou a adotar as Conferências Nacionais de Políticas para as Mulheres (CNPM) como um mecanismo articulador entre os organismos do governo, os Conselhos de Direitos da Mulher (CDM) e outros representantes da sociedade brasileira. Sendo assim, em 2004, realizou a 1ª Conferência Nacional de Políticas para Mulheres (CNPM). Como resultado, foi elaborado o Plano Nacional de Políticas para as Mulheres (PNPM)<sup>8</sup>, tendo como pano de fundo os “princípios de igualdade, equidade, autonomia, laicidade, universalidade, justiça social, transparência e participação cidadã aprovados por unanimidade na Conferência” (BRASIL, 2015, p.11).

A 2ª CNPM ocorreu em 2007, e a 3ª CNPM em 2011. Ambas tiveram como resultado a elaboração de PNPMs com propostas para o protagonismo das mulheres na construção de um projeto de sociedade mais justa a partir da participação social, popular e democrática. É importante salientar que o processo de Conferência Nacional de Políticas para as Mulheres se iniciou nos municípios, passando pelos estados, orientando a nível local as diretrizes para a convocação de suas conferências locais, no intuito da formulação de planos municipais e estaduais para, finalmente, acontecer no plano federal, utilizando-se como estratégia a transversalidade de gênero e raça/etnia<sup>9</sup>.

<sup>7</sup> Em 2010, a Secretaria transformou-se em Secretaria de Políticas para as Mulheres (SPM) e ganhou status de Ministério.

<sup>8</sup> Esses planos eram uma tentativa do Brasil, por meio da SPM, em comprometer-se com o enfrentamento das desigualdades entre homens e mulheres, reconhecendo o papel fundamental do Estado brasileiro, por meio do desenvolvimento de ações e políticas públicas, no combate às desigualdades sociais (BRASIL, 2015 p.11).

<sup>9</sup> Segundo Bandeira e Pereira (2014), a transversalidade das políticas de gênero é, ao mesmo tempo, um construto teórico e um conjunto de ações e de práticas políticas e governamentais que deixariam de ser

A realização das conferências significaram momentos extremamente ricos para as mulheres brasileiras, porque possibilitaram que centenas de milhares de mulheres dos mais diversos municípios do País se reunissem para conversar sobre suas vidas e necessidades, sistematizando as ações do conjunto de demandas feitas e incluídas nas políticas públicas a partir da estratégia de transversalidade de gênero e de raça/etnia nas administrações dos governos Lula e Dilma (BRASIL, 2015, p.11).

Nesse sentido, este artigo pretende, a partir da análise das Conferências Municipais de Mulheres de São Gonçalo, identificar o papel dessas Conferências na elaboração de políticas públicas voltadas para as mulheres do município. Como hipótese de pesquisa, acredita-se que essas Conferências tiveram importante contribuição na elaboração dessas políticas.

Este artigo está dividido em cinco seções, incluindo esta introdução. Em seguida, faz-se um apontamento sobre a criação da Secretaria de Políticas para as Mulheres (SPM) da Presidência da República, que criou as Conferências Nacionais de Políticas para as Mulheres (CNPM) como forma de articulação entre governo e a sociedade civil para a construção participativa dos Planos Nacionais de Políticas para as Mulheres, visando dar voz a elas para que não só reivindicassem suas demandas por direitos junto ao poder público, mas também buscassem uma participação maior na vida política do país. Posteriormente, apresenta a metodologia utilizada para a realização da pesquisa e análise dos dados. Traz, ainda, um panorama das políticas públicas e dos organismos criados no município de São Gonçalo, desde o final dos anos 1990, demonstrando a importância das Conferências Municipais de Mulheres de São Gonçalo nos avanços para as políticas públicas do município a partir de instrumentos de participação coletiva.

## **2 Secretaria de Políticas para as Mulheres: institucionalização das Conferências Nacionais de Políticas para as Mulheres como forma de articulação entre governo e a sociedade civil para a construção participativa dos Planos Nacionais de Políticas para as Mulheres**

Com o fim da ditadura militar e a volta da democracia no país, houve a necessidade de elaborar uma nova Constituição Federal. Esta foi promulgada em 1988 e significou um marco na história das mulheres, já que houve avanços na legislação brasileira conduzidos pelas propostas ligadas ao “lobby do batom”<sup>10</sup>:

---

um mercado exclusivo da ação política de grupos feministas, mas envolvendo a presença das mulheres nas políticas públicas articuladas nos três níveis federativos e com ações intersetoriais.

10 Para Bandeira e Melo (2014), “o ‘lobby do batom’ foi formado por um grupo de 25 constituintes da bancada feminina do Congresso Brasileiro que atuaram na formulação da Carta da Mulher Brasileira aos Constituintes, entregue ao presidente da Assembleia Constituinte, deputado Ulysses Guimarães, em março de 1987”. As autoras afirmam que essa Carta afirmava a dupla exigência do voto feminino: “Um sistema político igualitário e uma vida civil não-autoritária”. Podemos afirmar que este surgiu da articulação realizada entre o movimento feminista brasileiro e a bancada feminina que tinha como meta: a participação junto ao processo constituinte para que a Constituição Federal de 1988 ratificasse a cidadania às mulheres brasileiras.

Na Carta das Mulheres Brasileiras aos Constituintes (1988), muitas das demandas propostas foram aprovadas e incorporadas à nova Carta Magna do Brasil. Foi inscrito no texto constitucional que “homens e mulheres são iguais em direitos e obrigações, nos termos desta Constituição” (Art. 5º, I); e, que, “os direitos e deveres referentes à sociedade conjugal são exercidas pelo homem e pela mulher” (Art. 226, §5º). Garantiu-se a proteção dos direitos humanos das mulheres e a partição na chefia conjugal. Esta era definida pelo Código Civil (1916) que legitimava a dominação masculina dentro da relação marital (BANDEIRA e PEREIRA, 2014, p.132, grifos das autoras).

Nesse sentido, Bandeira e Melo (2014) apontam que, em 1985, a partir da pressão dos movimentos feministas, movimentos sociais, associações e redes de mulheres, foi criado o Conselho Nacional dos Direitos da Mulher (CNDM), vinculado ao Ministério da Justiça. Essa iniciativa expressou o reconhecimento, por parte do Estado, de situações de desigualdade de gênero e de seu comprometimento na busca pela plena cidadania das mulheres. Houve o reconhecimento de preconceitos, discriminações e sexismos, que precisavam ser enfrentados por meio da intervenção do Estado, formulando e implementando políticas públicas para mulheres que culminaram na realização convenções internacionais. As autoras destacam também que,

As ativistas feministas fizeram campanhas pelo reconhecimento dos seus direitos e os alcançaram lentamente, ainda que se mantenham grandes desafios para que sejam integralmente vividos: direito a existir com dignidade, direitos de propriedade, direito à educação e ao trabalho, direito de votar e ser eleita, direito a participar de espaços de poder e decisão, direito a seu próprio corpo, direito a viver livre de violências, direito de viver em igualdade de condições com os homens (BANDEIRA e MELO, 2014, p. 131-2).

A criação da Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres (SPM), em 2003, no início do governo do presidente Luiz Inácio Lula da Silva, teve como objetivo principal buscar meios de combater as desigualdades existentes entre homens e mulheres no Brasil. Isso por meio da construção de políticas públicas baseadas nos direitos humanos e na democracia participativa, capazes de transformar nossa sociedade tão demarcada por tradições conservadoras e patriarcais, responsáveis pela dominação masculina nas diferentes esferas sociais.

Assim, havia a necessidade de promover ações para articular a sociedade civil (os movimentos feministas e de mulheres já estavam se institucionalizando) e o Estado na tentativa de mudar esse cenário pelo fortalecimento das mulheres como protagonistas dessa história. Nessa direção, convocaram-se as conferências de políticas para as mulheres como estratégias para o fortalecimento das políticas públicas para as mulheres e para avaliar o que já estava sendo realizado (Presidência da República, 2010).

Como parte da institucionalização dos processos participativos a nível local, iniciou-se a organização de conferências municipais, distrital e estaduais como preparatórias nas grandes Conferências Nacionais, em 2004, 2007, 2011, sendo a última em 2016. A participação dos Conselhos de Direitos da Mulher<sup>11</sup> na comissão organizadora das conferências é fundamental para a mobilização social e interação de todas as instituições que trabalhem com mulheres localmente.

Segundo Sayd, Vieira Junior e Velandia (1998), as conferências públicas

(...) foram criadas no governo Vargas, pela Lei no 378, de 13 de Janeiro de 1937, com o objetivo de facilitar o conhecimento do Governo Federal acerca das atividades relativas à saúde e de orientá-lo na execução dos serviços locais de saúde. Nesta lei, ficou definido que os encontros seriam convocados pelo Presidente da República e contariam com a participação de representantes do governo dos três níveis da Federação e de representantes dos grupos sociais relacionados à área tema da Conferência (SAYD; VIEIRA JUNIOR; VELANDIA, 1998 *apud* PETINELLI, 2011, p. 231).

Em junho de 2004<sup>12</sup>, realizou-se a 1ª Conferência Nacional de Políticas para as Mulheres (1ª CNPM), sob a coordenação da Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres da Presidência da República e do Conselho Nacional dos Direitos da Mulher. Seu objetivo foi propor diretrizes para fundamentação do Plano Nacional de Políticas para as Mulheres e teve como tema *Políticas para as Mulheres: um desafio para a igualdade numa perspectiva de gênero*, com os seguintes eixos temáticos: I - Análise da realidade brasileira: social, econômica, política, cultural e os desafios para a construção da igualdade; II - Avaliação das ações e políticas públicas desenvolvidas para as mulheres nas três instâncias de governo: municipal, estadual e federal frente aos compromissos internacionais - acordos, tratados e convenções; III - Proposição de diretrizes da Política Nacional para as mulheres numa perspectiva de gênero, apontando as prioridades dos próximos anos (BRASIL, 2014, p.1)<sup>13</sup>. Essa primeira conferência contou com a participação de 1.787 delegadas que debateram as suas agendas e elaboraram o I Plano Nacional de Políticas para as Mulheres.

A implementação de políticas públicas é indispensável para a construção da cidadania das mulheres e a igualdade nas relações de gênero. Assim, como uma medida para prevenir e proteger mulheres foi promulgada a Lei 11.340/06<sup>14</sup>, conhecida como Lei Maria da Penha (LMP), específica para a vio-

11 Os Conselhos são instâncias da maior relevância na medida em que constituem espaços de controle social e de interlocução da sociedade civil organizada e de lideranças expressivas com os governos, via suas respectivas representações. Dedicam-se à formulação, monitoramento e avaliação de políticas públicas, uma vez que a implementação das políticas tende a recair sobre a estrutura própria de Governo. (BRASIL, 2015, p. 9).

12 Informações retiradas da Revista do Observatório Brasil da Igualdade de Gênero. II Plano Nacional de Políticas para as Mulheres (BRASIL, 2008, p. 17-18).

13 Informações retiradas do Decreto de Convocação da 1ª Conferência Nacional de Políticas para as Mulheres.  
14 A Lei n. 11.340 foi sancionada em 7 de agosto de 2006 e tem como Art. 1º a criação de mecanismos para coibir e prevenir a violência doméstica e familiar contra a mulher, nos termos do § 8º do art. 226 da Constituição Federal, da Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Violência contra a Mulher, da Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher e de outros tratados internacionais ratificados pela República Federativa do Brasil; dispõe sobre a criação dos Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher; e estabelece medidas de assistência e proteção às mulheres em situação de violência doméstica e familiar (BRASIL, 2006, Art 1).

lência de gênero dentro no âmbito doméstico<sup>15</sup> e familiar: “Art. 5º - se configura violência doméstica e familiar contra a mulher qualquer ação ou omissão baseada no gênero que lhe cause lesão, sofrimento físico, sexual ou psicológico e dano moral ou patrimonial” (BRASIL, 2006).

Essa Lei foi resultado do trabalho e da mobilização dos movimentos de mulheres, potencializado pela criação da Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres da Presidência da República em 2003 (SPM/BR)<sup>16</sup>, se fundamenta em normas e diretivas consagradas na Constituição Federal, na *Convenção da Organização das Nações Unidas sobre a Eliminação de Todas as Formas de Violência contra a Mulher (CEDAW – 1979*, adotada pela Resolução 34/180 da Assembleia Geral das Nações Unidas, em 18.12.1979 e ratificada pelo Brasil em 01.02.1984)<sup>17</sup>, pela *Convenção Interamericana para Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher* (realizada em Belém, Pará, Brasil, em 1994)<sup>18</sup> e pela *Declaração e Plataforma de Ação da IV Conferência Mundial Sobre a Mulher* (realizada em Pequim, na República Popular da China, 1995)<sup>19</sup>

Pode-se afirmar que o texto contido na Lei Maria da Penha caracteriza a violência contra a mulher como uma violência baseada nas desigualdades construídas na sociedade brasileira a partir das relações de gênero. Dessa forma, uma de suas finalidades é tentar transformar a ligação entre vítimas e agressores, assim como o processamento desses crimes, o atendimento policial e a assistência do ministério público nos processos judiciais e, principalmente, criar medidas que protejam as mulheres em situação de violência e que punam seus agressores.

Uma das questões centrais dessa época (*final dos anos 1990 e início dos anos 2000*) era a luta contra a violência, de que a mulher é vítima, principalmente a violência doméstica. Além das Delegacias Especiais da Mulher, espalhadas pelo país, a maior conquista foi a Lei Maria da Penha (Lei n. 11 340, de 7 de agosto de 2006), que criou mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher (PINTO, 2010, p.17).

A 2ª Conferência Nacional de Políticas para as Mulheres (2ª CNPM) ocorreu em agosto de 2007 com o objetivo de avaliar o I Plano Nacional de Políticas para as Mulheres (PNPM) e discutir a participação das mulheres nos espaços de poder. Seu tema foi *Mais Cidadania para as Brasileiras* e seus eixos principais foram: análise da realidade brasileira; avaliação das ações e políticas propostas no I PNPM; e participação das mulheres nos espaços de poder. Contou com a

15 De acordo com Meneguel (2007), a denominação violência doméstica provocou críticas, na medida em que restringiu a violência de gênero ao âmbito do domicílio conjugal, retirando do conceito a conotação de desigualdade de gênero e focando a atenção na família e não na mulher.

16 Em 2015, a SPM perdeu o status de Ministério, voltando a ser uma Secretaria Executiva, ligada ao Ministério das Mulheres, da Igualdade Racial e dos Direitos Humanos.

17 Para mais informações sobre a Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra a Mulher - Cedaw 1979 acessar [http://www.compromissoeatitude.org.br/wp-content/uploads/2012/11/SPM2006\\_CEDAW\\_portugues.pdf](http://www.compromissoeatitude.org.br/wp-content/uploads/2012/11/SPM2006_CEDAW_portugues.pdf) Acesso em 20 de dez. de 2017.

18 Para mais informações sobre a Convenção Interamericana para Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher acessar <http://www.compromissoeatitude.org.br/convencao-interamericana-para-prevenir-punir-e-erradicar-a-violencia-contra-a-mulher-convencao-de-belem-do-para-1994>. Acesso em 20 de dez. de 2017.

19 Para mais informações Declaração e Plataforma de Ação da IV Conferência Mundial Sobre a Mulher acessar [http://onumulheres.org.br/wp-content/uploads/2014/02/declaracao\\_pequim.pdf](http://onumulheres.org.br/wp-content/uploads/2014/02/declaracao_pequim.pdf). Acesso em 20 de dez. de 2017.

participação de 200 mil mulheres, das quais 2.800 constituíram a delegação na etapa nacional, que sistematizou um conjunto de propostas e demandas ao Estado brasileiro. A partir das resoluções da 2ª CNPM, foi elaborado o II PNPM.

A 3ª Conferência Nacional de Políticas para as Mulheres (3ª CNPM) ocorreu em dezembro de 2011 com o tema *Autonomia e Igualdade para as Mulheres*. Teve o objetivo de discutir e elaborar políticas públicas voltadas à construção da igualdade, tendo como perspectiva o fortalecimento da autonomia econômica, social, cultural e política das mulheres, contribuindo para a erradicação da extrema pobreza e para o exercício pleno da cidadania das mulheres no Brasil. Contou com 200 mil participantes em todo o país e 2.125 delegadas na etapa nacional. Como resultado, houve a elaboração do III PNPM com ainda maior inserção das temáticas de gênero em diversas frentes do governo (BRASIL, 2012, p.6).

A 4ª Conferência Nacional de Política para as Mulheres<sup>20</sup> aconteceu entre 10 e 13 de maio de 2016, em um período de grande conturbação política no país, pois durante sua realização, a então Presidente Dilma Rousseff foi afastada de suas funções (em 12 de maio), iniciando o processo de análise do pedido de *impeachment* pelos senadores. A ex-Secretária Especial de Políticas para as Mulheres, Eleonora Menicucci, compareceu ao encerramento do processo conferencial. Cabe ressaltar que fora ela quem conduziu, desde março de 2015, as etapas municipais e estaduais preparatórias para a conferência nacional.

Mesmo diante desse cenário, as delegadas aprovaram propostas que exigiam a continuidade das conquistas nas políticas de proteção e de direitos para as mulheres. Sob o tema *Mais direitos, participação e poder para as Mulheres*, tendo como objetivo o fortalecimento da Política Nacional para as Mulheres, foram traçadas estratégias para que as políticas públicas de igualdade para as mulheres fossem efetivas nas 27 Unidades da Federação e nos 5.570 municípios do País, e que os avanços conquistados não fossem perdidos.

Houve ainda a formulação do IV PNPM, seguindo os seguintes eixos: I - contribuição dos Conselhos dos Direitos da Mulher e dos movimentos feministas e de mulheres para a efetivação da igualdade de direitos e oportunidades para as mulheres em sua diversidade e especificidades: avanços e desafios; II - estruturas institucionais e políticas públicas desenvolvidas para mulheres no âmbito municipal, estadual e federal: avanços e desafios; III - Sistema político com participação das mulheres e igualdade: recomendações; IV - Sistema Nacional de Política para as mulheres: subsídios e recomendações. Este nem chegou a ser implantado pois percebeu-se um gradativo desmonte nas políticas já conquistadas.

Nota-se a forte preocupação da SPM (BRASIL, 2005) em dar voz à sociedade civil, incluindo-a como sujeito na promoção de ações e políticas para as mulheres, garantindo a equidade de gênero. Para isso, havia a intenção em chamar e incentivar a participação dos indivíduos em agrupamentos que defendem direitos e interesses, de ordem material e/ou simbólica, adquirindo

<sup>20</sup> Dados retirados do site da Secretaria de Políticas para as Mulheres (SPM) sobre a 4ª Conferência Nacional de Política para as Mulheres – Notícias: 4ª Conferência termina e exige manutenção das conquistas de gênero Disponível em <http://www.spm.gov.br/4cnpm/noticias/4a-conferencia-termina-e-exige-manutencao-das-conquistas-de-genero>. Acesso em 7 de jun. de 2017.

o status de sujeito político coletivo ou ator político. O próprio PNPM descreve a necessidade de fomentar a articulação intersetorial das ações no campo das políticas sociais, por meio da cooperação das diferentes esferas de governo (federal, estadual e municipal) e dos indivíduos e das instituições (governos, empresas, organizações não governamentais, entre outras).

A forma agregativa de soluções dos problemas também ocorre nos Grupos, mas ela, em tese, deve ser precedida de discussões entre os atores em cena que podem, inclusive, incluir novas proposições aos roteiros que balizam tais discussões. Por meio de destaques, os atores envolvidos julgam publicamente as proposições, debatem e acordam sobre como mudá-las. Através das moções, eles publicizam e registram seus descontentamentos (FARIA, SILVA e LINS, 2012, p. 279).

Outra questão trazida pela SPM e reforçada nas propostas das Conferências foi a incorporação da transversalidade de gênero nas políticas públicas<sup>21</sup> e na organização das instituições, esta deveria permear todos os órgãos dos três níveis federativos, destacando-se por meio da participação em compromissos e em fóruns internacionais nos anos 1990, como a Conferência de Pequim (China): “A perspectiva de gênero deveria perpassar, impregnar e atravessar as políticas e ações a fim de garantir efetivamente igualdade entre homens e mulheres em todos os campos da vida social” (BRASIL, 2015, p. 12).

Podemos sinalizar que avanços foram alcançados nessa época. O Perfil dos Municípios Brasileiros de 2013<sup>22</sup> mostrou que o Brasil contava em 1.533 de seus municípios (5.570 no total) com estruturas na área de formulação, coordenação e implementação de políticas para as mulheres. Políticas tais como: secretaria municipal exclusiva, secretaria municipal em conjunto com outras políticas, setor subordinado diretamente à chefia do executivo e órgão de administração indireta.

Na época, de acordo com o IBGE, dos 1.533 municípios, 371 estavam localizados na Região Sudeste, sendo 52 municípios (de um total de 92) no Estado do Rio de Janeiro, que contavam com algum órgão gestor, sendo São Gonçalo um desses Municípios.

Atualmente, a Secretaria de Políticas para as Mulheres foi extinta e incorporada ao Ministério da Justiça, reduzindo-se o orçamento para a implantação e manutenção de programas e projetos para as mulheres em seus diferentes segmentos, o que vem resultando no enfraquecimento de políticas públicas para essa população.

21 Educação, saúde, trabalho, assistência social, segurança pública, além das específicas de mulheres.

22 IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de População e Indicadores Sociais, Pesquisa de Informações Básicas Municipais 2013.

### 3 Metodologia

Para este artigo foram utilizadas pesquisas bibliográfica e documental. O levantamento de conceitos como gênero, movimento feminista e de mulheres, estratégias e redes de articulação da sociedade civil foram fundamentais para o entendimento da importância das reivindicações femininas frente à necessidade de políticas públicas para o município de São Gonçalo.

Inicialmente, foi realizada a análise de diferentes documentos produzidos pela Secretaria de Políticas para as Mulheres da Presidência da República (SPM/PR), além de documentos produzidos durante e após as Conferências Municipais de Políticas para as Mulheres de São Gonçalo (CMPM/SG) e do I Plano Municipal de Políticas para as Mulheres (I PMPM/SG).

Em seguida, analisou-se a legislação municipal ligada à política de mulheres, o relatório de gestão da Subsecretaria de Políticas para as Mulheres de SG (2005-2012), materiais ligados ao Movimento de Mulheres em São Gonçalo, bem como foram consultados o banco de dados Dossiê Mulher 2014 e o site do IBGE (Censo 2010 e PNAD 2013).

Foram realizadas, também, duas entrevistas para se traçar uma breve história da luta das mulheres no município. A primeira entrevista foi feita com Marisa Chaves, primeira Presidente do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Mulher, primeira Coordenadora de Políticas para as Mulheres, uma das fundadoras do MMSG, organizadora de seis Conferências. A outra entrevista foi com Lucimare Sobral, ex-Coordenadora de Políticas para as Mulheres e presidente da comissão organizadora da última Conferência.

Após a leitura e análise dos documentos, focou-se na análise das entrevistas. Vale destacar que a escolha pela utilização de fonte oral significa dar atenção à voz a pessoas (sujeitos) que participaram diretamente de todo ou parte do processo de construção dessas políticas com base na recordação de fatos, acontecimentos e lembranças, mas também a avaliação das atividades desenvolvidas.

Como enfatiza Halbwachs (1990), não podemos perder de vista a dimensão social da memória. Esta não deve ser encarada enquanto uma atividade meramente individual, ainda que a memória venha à tona a partir de um indivíduo. A construção social da memória é um fenômeno central para nossos estudos, dando fala aqueles que fizeram parte de nossas vidas e que ainda hoje lhes dão significado.

### 4 Conferências Municipais de Mulheres de São Gonçalo e Políticas Públicas: breve panorama

São Gonçalo é um dos municípios que compõem a Região Metropolitana do estado do Rio de Janeiro. Sua extensão territorial é de 251 km<sup>2</sup> e tem uma população em torno de 1,3 milhões de pessoas, sendo considerado o segundo

município do RJ em população e um dos vinte mais populosos do Brasil. É composto por 92 bairros, divididos em cinco distritos: São Gonçalo, Ipiíba, Monjolos, Neves e Sete Pontes. Sua população, se comparada a dos demais municípios da região, pode ser caracterizada como de alta densidade, de baixa escolaridade, de alto índice de pobreza, totalmente urbana, com baixa cobertura assistencial dos serviços públicos básicos e suplementares, de frágil estrutura urbana dos serviços coletivos, com frágil participação social e política, com alto índice de violência infantojuvenil e contra as mulheres, e de baixa empregabilidade formal.

Nos últimos anos, de acordo com Mendonça (2007 *apud* RODRIGUES; OHANA, 2010), o município caracteriza-se como uma “cidade dormitório”, pois a maioria da população local trabalha em Niterói, no Rio de Janeiro ou em outras cidades vizinhas, já que houve enfraquecimento das indústrias locais e, com isso, grande informalidade da economia.

Sua infraestrutura continua sendo precária, pois não há uma atividade econômica intensa, já que o comércio, maior atividade econômica da região, compõe-se por grandes redes multinacionais, o que causa a saída dos recursos do município. Fatores esses que culminam em pouca arrecadação tributária e dificuldades na gestão dos programas municipais, como saúde, educação e assistência social.

A partir do levantamento de documentos e das informações presentes nas fala de Marisa Chaves e de Lucimare Sobral, foi montado um panorama sobre a construção das políticas públicas do município a partir das reivindicações de mulheres locais que participaram nas Conferências Municipais de Direitos das Mulheres. Para isso, é necessário mostrar a relevância do surgimento de uma organização da sociedade civil que iniciou uma rede de articulação de mulheres participativa e focada na transformação das políticas locais.

Em 1989, foi iniciada a articulação de uma rede de mulheres do município: o Movimento de Mulheres em São Gonçalo (MMSG)<sup>23</sup> – entidade organizada da sociedade civil sem fins lucrativos –, tendo como objetivos principais a luta em defesa dos direitos das mulheres e contra as desigualdades e discriminações decorrentes de sexo, raça/etnia, credo religioso e classe social. Sua missão é desenvolver ações voltadas para a luta em defesa dos direitos humanos, sociais, políticos e econômicos por meio de uma articulação de outras instituições que almejam uma sociedade igualitária, sem discriminações, combatendo a miséria e a desigualdade. É enquadrada como organização não governamental (ONG). Para Gramsci, “(...) a sociedade civil é construída de uma série de ‘aparatos’, tais como a(s) igrejas, sindicatos, cooperativas, entidades cívicas etc que, se por um lado prolongam a dinâmica do Estado, por outro estão profundamente arraigados entre as pessoas” (GRAMSCI, 1987 *apud* CASTELLS, 1999, p. 25).

A formação dessa rede de solidariedade buscava reivindicar a ampliação de serviços e políticas públicas, principalmente nas áreas de educação, saúde e violência (contra crianças, adolescentes e mulheres). Assim, originou-se o Movimento

<sup>23</sup> Texto de apresentação encontrado no site do MMSG (<http://www.movimentomulheressg.com.br>).

de Mulheres em São Gonçalo (MMSG) que, em 1991, teve seu estatuto registrado e se tornou uma organização não governamental (ONG). Uma de suas primeiras decisões foi perceber a necessidade de marcar reuniões regulares para o amadurecimento das questões e traçar metas/objetivos, definindo estratégias de ação.

O ano de 1997 foi de grandes avanços para as políticas de mulheres de São Gonçalo, pois houve a inauguração da Delegacia Especial de Atendimento à Mulher (DEAM SG) e do primeiro Centro Especial de Orientação à Mulher (CEOM Zuzu Angel) - primeiro Centro Especial do Estado do Rio de Janeiro, em 26 de agosto. A Lei Municipal 014/1997 foi sancionada e constituiu o Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Mulher (CMDM) puxando a organização da primeira Conferência Municipal de Mulheres em setembro, que elegeu o primeiro mandato do CMDM. A posse das Conselheiras ocorreu no mesmo ano. Essa lei determina que, a cada dois anos, o mandato do Conselho abra processo de debate, elegendo a comissão organizadora, de forma ampla e transparente, ocorrendo durante a Conferência Municipal de Defesa dos Direitos das Mulheres (CMDM). Seu propósito foi realizar a prestação de contas do Conselho à sociedade e promover a captação de propostas e reivindicações para orientar o Plano Municipal de Políticas para as Mulheres.

Segundo Marisa Chaves em sua entrevista, São Gonçalo foi o primeiro município do Estado do RJ a implantar um Conselho para a Mulher e isso fomentou a organização da 1ª Conferência Municipal de Defesa dos Direitos da Mulher, em 1997. As demais aconteceram em 1999, 2001, 2004, 2007, 2011 e 2015. Por isso, São Gonçalo já realizou a sétima conferência, enquanto a Nacional, em 2016, realizou a quarta. Isso mostra como o município foi um dos primeiros a avançar nos debates e a fomentar políticas públicas para as mulheres.

A 1ª Conferência Municipal da Mulher de São Gonçalo foi convocada pelo prefeito em conjunto com a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social (SMDS), responsável na época pelas políticas públicas de mulheres. Seu tema central foi *A Cidadania da Mulher, Direitos Conquistados e Desafios de Implementação*. Os eixos (ainda não tinha esse nome) foram: saúde da mulher, violência contra a mulher, mercado de trabalho, educação e raça.

Todas as pessoas ou instituições interessadas no aperfeiçoamento das diretrizes da política relacionadas à mulher do município poderiam se inscrever como observadores ou delegados. Diversas instituições tinham representantes com direito a voto, entre eles conselheiros eleitos pelos colegiados dos Conselhos Municipais existentes no município, representante do CEDIM, representantes de cooperativas e de universidades públicas e privadas, representantes das organizações sindicais de trabalhadores rurais e urbanos, representantes da sociedade civil como associações e federações de moradores, e ainda associações de raça, gênero e deficiência. Naquele momento, já acontecia na conferência a eleição do fórum da sociedade civil que comporia o Conselho Municipal dos Direitos de Defesa da Mulher de São Gonçalo. Após as discussões também foi feito relatório com grupos que foram votados em plenária final. Apesar de não ter

sido guiada por nenhuma orientação nem modelo (não existiam as Conferências para as Mulheres no Estado nem Nacional) teve a elaboração de regimento interno para guiar os trabalhos da comissão organizadora.

Sobre a 2ª Conferência Municipal dos Direitos de Defesa da Mulher não foram encontradas informações. Apenas que aconteceu em 1999 mantendo a eleição do CMDM e de propostas para relatório final. Poucos dados sobre esta Conferência foram encontrados.

A III Conferência Municipal dos Direitos de Defesa da Mulher aconteceu em setembro de 2003, no mesmo ano de criação da Secretaria de Políticas para as Mulheres da Presidência da República. Demonstrando a importância de se dialogar sobre as demandas das mulheres e de sua importância frente às políticas públicas, o Prefeito Municipal através da SMDS, convocou sua realização. Vale destacar que foi mantida sua finalidade de fixar as diretrizes gerais das políticas públicas de gênero no município de SG, e de democratizar a eleição do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Mulher. Seu tema foi *Balanço das Políticas Públicas Dirigidas às Mulheres na última Década* e teve como grupos de trabalho: Mulher e Raça/Etnia; Mulher e Mercado de Trabalho; Mulher e Saúde; Mulher e Violência de Gênero.

Em janeiro de 2005, foi criada a Coordenadoria de Políticas para as Mulheres por decreto da Prefeita Aparecida Panisset com o desejo de criar um organismo com mais dotação orçamentária que pudesse fomentar ações, serviços e programas destinados ao atendimento da mulher. No mesmo ano, aconteceu a IV Conferência Municipal dos Direitos da Mulher de São Gonçalo, em 30 de setembro e 1º de outubro de 2005 (já havia acontecido a 1ª Nacional) e também foi convocada pelo Prefeito Municipal através da SMDS. O tema foi *Mulher cidadã: em busca de seus direitos* e os subtemas foram: Enfrentamento à Pobreza (Geração de trabalho e renda; Superando a violência); Promovendo o Bem-estar e Qualidade de Vida (Efetivando os direitos sob a perspectiva de gênero, raça e etnia; Desenvolvendo políticas públicas para as mulheres).

A V Conferência Municipal dos Direitos da Mulher de São Gonçalo aconteceu em abril de 2007. Teve como tema principal *Ampliando as políticas públicas e conquistando espaços de poder*, tendo como subgrupos: Mulheres e espaços de poder; Políticas públicas de enfrentamento à violência e educação não sexista; Políticas públicas dirigidas à livre orientação sexual e diversidade racial/étnica; Políticas públicas dirigidas à saúde da mulher; Políticas públicas de geração e qualificação de trabalho e renda. Nessa Conferência houve eleição de delegadas para participarem da II Conferência Estadual de Políticas para Mulheres. Ainda em 2007, a partir de sua realização houve a promulgação da Lei Municipal nº 055/2007<sup>24</sup>, que criou a estrutura oficial da Prefeitura (Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social) e a Coordenadoria de Políticas para as Mulheres de CPMUSG.

<sup>24</sup> Para mais informações acessar a lei municipal que instituiu a Coordenadoria de Políticas para as Mulheres de São Gonçalo. Disponível em <https://leismunicipais.com.br/a/rj/s/sao-goncalo/lei-ordinaria/2007/5/55/lei-ordinaria-n-55-2007-dispoe-sobre-a-criacao-da-coordenadoria-de-politicas-para-as-mulheres-do-municipio-de-sao-goncalo-cpmusg-e-da-outras-providencias>. Acesso em 4 de Nov. 2017

Já a Lei nº 93/2007<sup>25</sup> remanejou a CPMUSG e a integra por lei à Secretaria de Integração e Defesa do Consumidor e Políticas para as Mulheres. Duas ações implantadas também em 2007 mostram a preocupação em articular o governo e a sociedade civil na reivindicação por direitos das mulheres: *Campanha SG de Mãos Dadas pelo Fim da Violência contra a Mulher* – cada ano a campanha ganhava mais mote. Bandeira de luta de várias secretarias numa ação intersetorial (Saúde, Educação, Desenvolvimento Social). E a outra ação, *A Rede Mulher*, uma reunião de articulação em que diversas instituições governamentais e não governamentais se reúnem em prol da discussão de agendas comuns e ações afirmativas para diversas áreas de SG.

Em 2008, foi sancionada a Lei nº 164/2008<sup>26</sup>, em que instituiu a Subsecretaria de Políticas para as Mulheres. Essa tinha como propostas principais<sup>27</sup>: formular, elaborar, coordenar, acompanhar e executar políticas públicas, diretrizes e pesquisas que contribuam para o planejamento e ação do governo municipal por meio do desenvolvimento de programas, projetos, campanhas, supervisões e cursos que garantam o atendimento das necessidades específicas das mulheres; propor medidas e atividades que visem à garantia dos direitos da mulher, à eliminação das discriminações e a sua plena inserção na vida econômica, social, política e cultural do Município; desenvolver estudos e pesquisas relativos aos direitos humanos das mulheres, bem como a elaboração, alimentação e análise de um banco de dados municipal, que contenha o perfil socioeconômico, cultural, étnico/racial, saúde, educacional, orientação sexual, religião e geracional da mulher de São Gonçalo, mantendo-o sistematicamente atualizado.

Houve a proposta de criação, em 2008, de um projeto de lei que transformaria o aparelho CEOM Zuzu Angel em lei municipal que ratificaria o compromisso da Subsecretaria de Políticas para as Mulheres em promover e ampliar políticas públicas que buscassem a prevenção e o atendimento às mulheres vítimas de discriminação, violência doméstica e/ou sexual. Cabe dizer que nos CEOMs os autores de violência intrafamiliar também recebam acompanhamento especializado, para superarem os comportamentos violentos adotados na resolução de conflitos familiares e/ou conjugais. Essa política está em conformidade com a Lei Maria da Penha, que em seu art. 8º salienta a necessidade de ações em conjunto entre os governos federal, estaduais e municipais, além de criar aparelhos de atendimento específico a essas vítimas.

25 Para mais informações acessar a lei municipal que altera a denominação da Secretaria Municipal de Integração e Defesa do Consumidor para Secretaria Municipal de Integração e Defesa do Consumidor e Políticas para as Mulheres. Disponível em <https://leismunicipais.com.br/a/rj/s/sao-goncalo/lei-ordinaria/2007/9/93/lei-ordinaria-n-93-2007-altera-a-denominacao-da-secretaria-municipal-de-integracao-e-defesa-do-consumidor-e-da-outras-providencias>. Acesso em 4 de Nov. 2017

26 Para mais informações sobre a criação da Subsecretaria de Políticas para as Mulheres do Município de São Gonçalo - SPMULHERES-SG e órgãos integrados. Disponível em <https://leismunicipais.com.br/a/rj/s/sao-goncalo/lei-ordinaria/2008/17/164/lei-ordinaria-n-164-2008-dispoe-sobre-a-criacao-da-subsecretaria-de-politicas-para-as-mulheres-no-municipio-de-sao-goncalo-spmulheres-sg-e-da-outras-providencias>. Acesso em: 4 nov. 2017.

27 Dados retirados da lei municipal nº 164, de 29 de julho de 2008 (SG) que é a lei de criação da Subsecretaria de Políticas para as Mulheres no município de São Gonçalo. Fonte: Site Lei Municipais/Rio de Janeiro/São Gonçalo. Disponível em: <https://leismunicipais.com.br/a/rj/s/sao-goncalo/lei-ordinaria/2008/17/164/lei-ordinaria-n-164-2008-dispoe-sobre-a-criacao-da-subsecretaria-de-politicas-para-as-mulheres-no-municipio-de-sao-goncalo-spmulheres-sg-e-da-outras-providencias>. Acesso em: 4 nov. 2017.

O Conselho de Defesa dos Direitos da Mulher do município (CDDM SG) foi administrativamente vinculado à Subsecretaria, em 2008. Nesse ano, também foi criado o primeiro Plano Municipal de Enfrentamento à Violência contra a Mulher (PMEVM). Esse culminou, em 2010, na criação do Juizado Especial de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher do município, a partir de uma grande mobilização de mulheres para sua implantação com ações fomentadas pelo grupo de mulheres organizado que culminou, ainda, na inauguração do Hospital da Mulher Gonçalvesense (HMG) que funciona como maternidade.

A VI Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres foi realizada em agosto de 2011. Foi convocada pela ex-prefeita Aparecida Panisset e teve como organizadores o CDDM e a Secretária Municipal de Integração e Políticas para as Mulheres. Nela foram realizadas as eleições das delegadas municipais que representaram o município como delegadas estaduais na III Conferência Estadual de Políticas para as Mulheres e das entidades da sociedade civil para compor o próximo mandato do CMDM-SG. Seu tema foi *Enfrentamento à pobreza, às desigualdades sociais e pela autonomia econômica das mulheres*, sendo os eixos que permearam seus debates foram: I - Análise da realidade gonçalense: social, econômica, cultural e os desafios para a construção da igualdade de gênero, na perspectiva do fortalecimento da autonomia econômica, social, cultural e política das mulheres e que contribuam para a erradicação da pobreza extrema e o exercício pleno da cidadania pelas mulheres gonçalenses. II - Definição de prioridades de políticas para o próximo período, tendo como base a avaliação, atualização e aprimoramento das ações e políticas propostas no PNPM, sua execução e impactos.

Durante a VI Conferência, foi criado o I Plano Municipal de Políticas para as Mulheres (I PMPM – 2011 a 2013). O foco para sua criação foi que esse deveria ser o norteador dos impactos para verificar os avanços em relação às políticas para mulheres nas áreas de saúde, autonomia econômica, habitação e violência. O I PMPM constitui-se por diversos eixos temáticos como: I - Autonomia econômica e igualdade no mundo do trabalho com inclusão social; II – Educação Inclusiva não-sexista, não racista, não homofóbica e não lesbofóbica; III – Saúde das Mulheres, direitos sexuais e direitos reprodutivos; IV – Enfrentamento a todas as formas de violência; V – Participação das Mulheres nos Espaços do Poder; Eixo V – Enfrentamento às Desigualdades Geracionais que atingem as Mulheres, com especial atenção às idosas e adolescentes. Essas propostas vêm de reivindicações que pontuam a história do movimento de mulheres do município.

Para Marisa Chaves, que estava à frente da Subsecretaria de Políticas para as Mulheres durante sua criação, fazer política para as mulheres não deve se reduzir apenas as consequências das violências domésticas e sexual e, sim, criar políticas emancipatórias e educacionais para que novas relações entre homens e mulheres sejam construídas para um novo patamar de convivência.

Em 2013, os esforços junto ao poder público, principalmente junto a essa Secretaria, mobilizaram o governo do Estado do Rio de Janeiro a construir

uma Delegacia Especial de Atendimento à Mulher em parceria com o projeto de Delegacia Legal (DEAM Legal) no município, uma das poucas no Estado do Rio de Janeiro. A criação desse tipo de delegacia otimizou o atendimento às mulheres vítimas de violência doméstica e familiar.

Com a mudança de gestão em 2013, o ex-prefeito Neilton Mulim extinguiu várias secretarias. O Conselho de Mulheres do município perdeu sua sala e a Secretaria de Integração e Políticas de Mulheres foi extinta. Em seu lugar foi criada a Secretaria Municipal de Políticas Públicas para o Idoso, Mulher e Pessoa com Deficiência (SEMIMD) que é o atual órgão que cuida das pastas voltadas para as mulheres em SG. Isso resultou na divisão de orçamento referente a três pastas em um único, o que acabou desestruturando os organismos e dificultando a implantação de algumas políticas e ampliação de serviços como os CEOMs, projeto que, segundo o Plano de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres e as reivindicações listadas pelas Conferências Municipais de Direito das Mulheres, deveria ser ampliado para todos os distritos do município.

Em 2014, a partir de reivindicações propostas no I PMPM houve a criação da Delegacia de Atendimento à Mulher (DEAM SG), uma das primeiras no Estado integradas ao programa Delegacia Legal do Governo do Estado. Esse foi o 1º estado a assinar o Pacto de Enfrentamento à Violência contra a Mulher do governo federal, tornando-se pioneiro e inovador na construção de uma política voltada ao atendimento de mulheres vítimas de violência.

A VII Conferência de Políticas para Mulheres de São Gonçalo – VII CPM - foi realizada em julho de 2015. Sua organização esteve a cargo do CMDM e da Coordenadoria de Políticas para as Mulheres, e o seu tema *Mais Direitos, Participação e Poder para as Mulheres* e os eixos de debate (I – Contribuição dos Conselhos dos Direitos da Mulher e dos movimentos feministas e de mulheres para a efetivação da igualdade de direitos e oportunidades para as mulheres em sua diversidade e especificidades: avanços e desafios; II – Estruturas institucionais e políticas desenvolvidas para as mulheres no âmbito municipal, estadual e federal: avanços e desafios; III – Sistema político com participação das mulheres e igualdade: as recomendações; IV – Sistema Nacional de Políticas para as mulheres: subsídios e recomendações). Os eixos seguiram as orientações da IV Conferência Nacional de Políticas para as Mulheres que aconteceu em março de 2016, em Brasília. Houve a elaboração do II Plano Municipal de Políticas Públicas do Município de São Gonçalo, ainda não publicado.

As Conferências combinam espaços mais amplos de apresentação e contestação de perspectivas, opiniões, crenças e interesses com espaços menores, propícios à discussão, à reflexão e decisão das mesmas. Elas apresentam espaços com regras diferentes que permitem tanto a ação direta, como a ação discursiva, dependendo do tamanho e da função que desempenham seus espaços internos (FARIA, SILVA e LINS, 2012, p. 280).

A ex-Coordenadora de Políticas para as Mulheres do município e presidente da comissão organizadora da última Conferência, Lucimare Sobral, acredita que as Conferências e o Conselho de Defesa dos Direitos das Mulheres são realmente um espaço democrático capaz de propor políticas públicas que atendam suas demandas e necessidades reais para as mulheres de São Gonçalo, onde são discutidos assuntos de interesse comum. Porém, percebe que a maioria das mulheres que não participam desses espaços desconhecem os equipamentos de atendimentos, e as políticas destinadas a elas, bem como não sabem a finalidade da conferência e dos conselhos de direitos. Ressalta que os principais avanços relacionados às Conferências são a ampliação dos equipamentos de atendimentos.

Assim, São Gonçalo foi um dos primeiros a avançar nos debates e a fomentar políticas públicas para as mulheres, devido aos espaços organizados por representações do poder público e/ou da sociedade civil organizada, estruturada a partir de lutas dos movimentos feministas e de mulheres do município, compondo uma das mais destacadas “redes de proteção social” de SG.

## 5 Considerações finais

O objetivo deste artigo foi analisar as contribuições das Conferências Municipais de Mulheres de São Gonçalo (CMMSG) na proposição de políticas públicas voltadas para as mulheres, em especial, no município de São de Gonçalo, RJ. A partir da trajetória das mulheres que participaram dessas Conferências buscou-se demonstrar a necessidade da articulação em rede entre governo e a sociedade civil para a proposição de políticas públicas.

Nesse sentido, por meio de pesquisa bibliográfica e documental, e da realização de entrevistas com duas pessoas ligadas ao movimento de lutas das mulheres naquele município, resgatou-se um pouco da história das Conferências e de outros organismos que contribuíram para a elaboração dessas políticas, levando em consideração a participação social, popular e democrática nesse processo.

A hipótese de pesquisa foi confirmada ao demonstrar que São Gonçalo é considerado um dos municípios precursores na implantação de políticas para as mulheres no Brasil, tendo apresentado um grande avanço na construção de organismos públicos oriundos de estratégias traçadas durante as Conferências Políticas para as Mulheres, tanto nos níveis municipais, estaduais e federal. Essas foram propostas por meio do intenso trabalho do movimento feminista e de mulheres local.

Segundo Marisa Chaves essa mobilização, no final dos anos 1980 e início dos anos 1990, demonstra o pioneirismo do município nos debates sobre políticas públicas para as mulheres em uma época de forte participação popular por melhores condições de vida, principalmente relacionado às demandas por relações mais igualitárias entre homens e mulheres com o principal intuito de diminuir a violência doméstica. Portanto, seria necessária a criação de órgãos municipais específicos para atender esse público.

Lucimare Sobral acredita que a participação aberta da população gonçalense durante as Conferências das Mulheres faz com que estas sejam consideradas verdadeiros espaços democrático capazes de propor políticas públicas que atendam suas demandas e necessidades reais para as mulheres de São Gonçalo, onde são discutidos assuntos de interesse comum.

Desde a criação da Coordenadoria em 2005, depois da Subsecretaria em 2008 até 2012, observa-se que houve avanços no orçamento municipal para políticas para as mulheres. Assim, as propostas que foram construídas por meio da articulação do governo e da sociedade civil propostas durante as Conferências puderam ser implantadas como o CEOM Patrícia Accioly, o Hospital da Mulher, a DEAM Legal, além de capacitações para profissionais na área da mulher, principalmente ligadas à Secretaria Municipal de Educação.

Atualmente, esse tipo de trabalho tem sido uma exigência da realidade pois é composto não só pelos serviços organizados pelo Estado, mas também pelas organizações da sociedade civil. Nesse sentido, as Conferências Municipais tornaram-se espaços para reivindicar junto ao governo municipal políticas públicas para que as mulheres buscassem meios de atender suas demandas em diversas áreas como saúde, educação, trabalho e violência.

O ponto fundamental para seu fortalecimento como referência nas políticas e direitos da mulher sempre foi o de buscar o empoderamento e a autonomia de suas delegadas e demais participantes frente aos problemas e necessidades enfrentados pela população local.

## Referências

- BANDEIRA, Lourdes. M e MELO. Hildete P. A estratégia da Transversalidade de Gênero: uma década de experiência da Secretaria de Políticas para as Mulheres da Presidência da República do Brasil (2003/2013). In: MINELLA, Luzinete S., ASSIS, Gláucia de O., FUNCK, Suzana B.(orgs), *Políticas e Fronteiras: desafios feministas*. Volume II, Tubarão/SC: Ed.Copiart, 2014.
- BAPTISTA, Tatiana. W. F. e MATTOS, Ruben. A. A ideia de ciclo na análise de políticas públicas. In MATTOS, Ruben A.; BAPTISTA, Tatiana W.F. *Caminhos para análise das políticas de saúde*. Rio de Janeiro: IMS/ENSP/EPSJV, 2011. Disponível em: [www.ims.uerj.br/ccaps](http://www.ims.uerj.br/ccaps). Acesso em: 15 jul. 2015.
- BOURDIEU, Pierre. *A Dominação Masculina*. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1999.
- BRASIL. Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA) – *Decreto de convocação da 1ª Conferência Nacional de Políticas para as Mulheres*. Disponível em: [http://www.ipea.gov.br/participacao/images/pdfs/conferencias/Mulheres/regimento\\_1\\_conferencia\\_politicas\\_para\\_mulheres.pdf](http://www.ipea.gov.br/participacao/images/pdfs/conferencias/Mulheres/regimento_1_conferencia_politicas_para_mulheres.pdf). Acesso em: 20 ago. 2015.
- BRASIL. Secretaria de Políticas para as Mulheres da Presidência da república (SPM/PR). *II Plano Nacional de Políticas para as Mulheres*. Revista do Observatório Brasil da Igualdade de Gênero: Brasília, Outubro de 2008. Disponível em: [http://www.observatoriodegenero.gov.br/eixo/politicas-publicas/pnpm/comite-de-monitoramento-do-ii-pnpm/Livro\\_II\\_PNPM\\_completo08.10.08.pdf](http://www.observatoriodegenero.gov.br/eixo/politicas-publicas/pnpm/comite-de-monitoramento-do-ii-pnpm/Livro_II_PNPM_completo08.10.08.pdf). Acesso em 20 ago. 2015.
- CASTELLS, Manuel. *O Poder da Identidade*. Vol. II. São Paulo: Paz e Terra, 1999.
- \_\_\_\_\_. A era da informação: economia, sociedade e cultura. V.2: *O Poder da Identidade*. São Paulo: Paz e Terra, 2008.
- GERHARDT, Tatiana. E. e SILVEIRA, Denise. T. *Métodos de pesquisa*. Universidade Aberta do Brasil – UAB/UFRGS - Curso de Graduação Tecnológica – Planejamento e Gestão para o Desenvolvimento Rural da SEAD/UFRGS. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2009. Disponível em: <http://www.ufrgs.br/cursopgdr/downloadsSerie/derad005.pdf> Acesso em: 21 ago. 2015.

- GOHN, Maria da G. Movimentos sociais na contemporaneidade. *Revista Brasileira de Educação* v. 16, n. 47, maio-ago. 2011.
- LOURO, Guacira L. *Gênero, sexualidade e educação: Uma perspectiva pós-estruturalista*. Petrópolis, RJ: Vozes, 1997.
- HALBWACHS, Maurice. *A Memória Coletiva*. São Paulo: Vértice, 1990.
- HALL, Stuart. *A identidade cultural na pós-modernidade*. Rio de Janeiro: Lamparina, 2014.
- IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística IBGE. *Estatística da População do Rio de Janeiro. Resultados do Censo 2010*. Disponível em: [http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/populacao/censo2010/tabelas\\_pdf/total\\_populacao\\_rio\\_de\\_janeiro.pdf](http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/populacao/censo2010/tabelas_pdf/total_populacao_rio_de_janeiro.pdf) Acesso em 20 ago. 2015.
- \_\_\_\_\_. *Estatística da População do Rio de Janeiro. Pirâmide da População*. Disponível em: [http://www.censo2010.ibge.gov.br/sinopse/webservice/frm\\_piramide.php?codigo=330490](http://www.censo2010.ibge.gov.br/sinopse/webservice/frm_piramide.php?codigo=330490). Acesso em: 20 ago. 2015.
- ISP - Instituto de Segurança Pública ISP (RJ). *Dossiê Mulher 2014 / Instituto de Segurança Pública*. Organizadores: Paulo Augusto Souza Teixeira e Andréia Soares Pinto. Rio de Janeiro: Riosegurança, 2014. Disponível em: [http://arquivos.proderj.rj.gov.br/isp\\_imagens/Uploads/DossieMulher2014.pdf](http://arquivos.proderj.rj.gov.br/isp_imagens/Uploads/DossieMulher2014.pdf) Acesso em 22 d ago. 2015.
- PINTO, Céli R.J. Feminismo, História e Poder. *Revista de Sociologia e Política*. V. 18, Nº 36: 15-23 jun. 2010. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/rsocp/v18n36/03.pdf>. Acesso em: 7 set. 2015.
- PITANGUY, Jacqueline e BARSTED, Leila. Um instrumento de conhecimento e de atuação política. IN: PITANGUY, Jacqueline e BARSTED, Leila. *O Progresso das Mulheres no Brasil 2003–2010*. Rio de Janeiro: CEPIA; Brasília: ONU Mulheres, 2011. Disponível em: <http://www.cepia.org.br/progresso.pdf>. Acesso em: 7 set. 2015.
- RODRIGUES, Gustavo R. e OHARA, Letícia A. *Conexão Local - Movimento de Mulheres em São Gonçalo*. FGV Pesquisa. Outubro de 2010 (Relatório). Disponível em [http://gvpesquisa.fgv.br/sites/gvpesquisa.fgv.br/files/conexao-local/movimento\\_de\\_mulheres\\_em\\_sao\\_goncalo\\_rj\\_2010.pdf](http://gvpesquisa.fgv.br/sites/gvpesquisa.fgv.br/files/conexao-local/movimento_de_mulheres_em_sao_goncalo_rj_2010.pdf) Acesso em 31 de jul. 2015.
- SÃO GONÇALO. *Plano Municipal de Políticas para as Mulheres*. Prefeitura Municipal de São Gonçalo. SG, 2011.
- SILVA, Carmen e CAMURÇA, Sílvia. *Feminismo e movimento de mulheres*. Recife: SOS Corpo – Instituto Feminista para a Democracia, 2013. Disponível em: <http://soscorpo.org/wp-content/uploads/Feminismo-e-Movimento-de-Mulheres-2013-2a-edici%C3%A7%C3%A3o.pdf> Acesso em: 11 mar. 2017.
- SCOTT, Joan. W. Gênero: uma categoria útil de análise histórica. *Revista Educação e Realidade*. Porto Alegre: UFRGS, 1990. Disponível em: [https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/185058/mod\\_resource/content/2/G%C3%A7%C3%A7o-Joan%20Scott.pdf](https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/185058/mod_resource/content/2/G%C3%A7%C3%A7o-Joan%20Scott.pdf). Acesso em: 30 jul. 2015.
- SOARES, Vera. Movimento Feminista. Paradigmas e Desafios. *Revista de Estudos Feministas*. Rio de Janeiro: CIEC/ECO/UFRJ, Nº Especial, 2º Sem. 1994. Disponível em: <https://cbd0282.files.wordpress.com/2014/05/feminismonobrasil.pdf> Acesso em: 11 março 2017.
- SOUZA, Marisa C. e PASSOS, Lucimare F.S. *Atividades Desenvolvidas em 2005 a 2012 na Secretaria de Políticas para as Mulheres*. São Gonçalo: Prefeitura Municipal, 2012 (Relatório).